



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI 354/2010**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$236.268,18 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2010 (dois mil e dez).

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$236.268,18 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), para as respectivas dotações orçamentárias.

#### **05SECRETARIA DE EDUCACAO**

000843 05.001ENSINO FUNDAMENTAL

12.301.00081-059CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE - RENDIMENTOS

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.1.00.000129CONVÊNIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR 2010.....**VALOR R\$ 1.600,00**

#### **08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

003095 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

17.511.00151-060SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA JACUTINGA - RENDIMENTOS

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1.00.000745Convênio Funasa nº 1186/05.....**VALOR R\$ 1.600,00**

#### **08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

003094 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

26.782.00151-058 CONVENIO 420/2010 SEDU PARANACIDADE PA CARREGADEIRA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) .....**VALOR: R\$36.504,00**

#### **08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

003094 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

26.782.00151-058CONVENIO 420/2010 SEDU PARANACIDADE PA CARREGADEIRA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000788 CONV. 420/2010 SEDU PARANACIDADE PA-CARREGADEIRA.....**VALOR R\$: 196.564,18**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Convênio Estadual 420/2010 firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU através do Paranacidade.
- Recursos referente a aplicação financeira oriunda dos recursos do Convênio Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, e convênio FUNASA Sistema de Abastecimento de Água.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 23 de dezembro de 2010.

---

OLIVO AGOSTINHO CALSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Prefeito Municipal